



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)**

**RESOLUÇÃO Nº 20 / 2024 - GAB-FRP (11.01.13.04)**

**Nº do Protocolo: 23364.000465/2024-12**

**Farroupilha-RS, 15 de julho de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS FARROUPILHA*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* as alterações no Capítulo 5 do PDI 2024-2028 do IFRS, que diz respeito ao Cronograma de **Oferta de Cursos e Vagas** do *Campus Farroupilha*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 15/07/2024 14:26 )*

LIANE NASCIMENTO DOS SANTOS

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: 1848162

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **15/07/2024** e o código de verificação: **777e4d4b9f**